

MENSAGEM/313

Rio Grande, 14 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº1221/21, em atendimento à proposição da Vereadora Regininha, solicitando a realização de uma campanha de arrecadação e distribuição de alimentos à população rio-grandina que se encontra em situação de pobreza, com a criação de cadastro e fornecimento de alimento mensalmente, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social, será feito estudo para ampliação dos serviços nesta iniciativa, e, para acréscimo de informação, a prefeitura municipal, através da SMCAS já está irmanada em várias campanhas no mesmo sentido, na arrecadação e distribuição de alimentos periodicamente às famílias cadastradas nas diversas entidades, além do cadastro único, citamos o PACTO PELA VIDA e o RIO GRANDE SOLIDÁRIO, com a quantia já adquirida e distribuída de cerca de 20 toneladas, ainda, sobre a distribuição de alimentos pela SMED, a orientação do FNDE foi no sentido do alcance dos alimentos diretamente às famílias dos alunos da rede pública, o que é feito mensalmente perfazendo cerca de 1500 kits,

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE